



**PORTARIA Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Ratifica os nomes de representantes de utentes aptos a participar do processo de escolha dos membros do Conselho de Regulação do CISAB.

**NAILTON COTRIM HERINGER**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata – no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em reunião do Consórcio realizada no último dia 11 de fevereiro de 2016 no SAAE de Viçosa, e considerando o encaminhamento de nomes de representantes do segmento de usuários dos conselhos municipais de saneamento, da cidade ou de saúde por parte dos consorciados,

**RESOLVE,**

Art. 1º Nos termos do art. 49, **caput** dos Estatutos do Consórcio, ficam ratificados os seguintes nomes dos representantes de utentes dos conselhos municipais de saneamento, da cidade ou de saúde indicados pelos municípios consorciados que estão aptos a participar do processo de escolha dos 6 (seis) membros representantes de utentes que comporão o Conselho de Regulação do CISAB:

- I. Fernando Mendes Quintão, indicado pelo Município de Abre Campo;
- II. Sebastião Alonso, indicado pelo Município de Carangola;
- III. Valtencir Barbosa de Silva, indicado pelo Município de Fervedouro;
- IV. Alsimar de Freitas Xavier, indicado pelo Município de Ipanema;
- V. José Manoel da Silva, indicado pelo Município de Lajinha;
- VI. Sebastião Gregório da Silva, indicado pelo Município de Lima Duarte;
- VII. Arilson Nobre, indicado pelo Município de Manhuaçu;
- VIII. Maria Cosme Damiano, indicada pelo Município de Ponte Nova;
- IX. Fernando Otávio de Souza, indicado pelo Município de Raul Soares;
- X. Cleidiane de Souza Alves Cunha, indicada pelo Município de Reduto;
- XI. José do Nascimento Sobrinho, indicado pelo Município de Rio Doce;
- XII. Rosana Ferreira da Silva Neris, indicada pelo Município de Tombos;
- XIII. Jesus Ferreira de Souza, indicado pelo Município de Vermelho Novo;
- XIV. Bruno Araújo Torres, indicado pelo Município de Viçosa.

Art. 2º O processo ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada no dia 17 de março de 2016 (quinta-feira), no Município de Ponte Nova, Minas Gerais, na sede do DMAES (Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento), localizado na Avenida Ernesto Trivellato, 158, Bairro Triângulo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Viçosa – MG, 16 de março de 2016.**

**NAILTON COTRIM HERINGER**  
Presidente